

EDITAL N° 053/2014.

Abre inscrições para o Processo Seletivo de Contratação Temporária para o Emprego de *Médico da Família*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Municipal n° 1484/2014, Processo n° 1103/2014 **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **01 a 03 de outubro de 2014**, as inscrições para o Processo Seletivo de Contratação Temporária no emprego de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, conforme tabela abaixo, sob forma de contrato administrativo. A contratação será regida pelas instruções contidas neste edital:

1- DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES

EMPREGO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO Básico (40h/s)
MÉDICO DA FAMÍLIA – Curso Superior completo	40 h/s	Secretaria da Saúde	01	R\$ 10.660,63

Obs.: Em caso de não haver candidatos inscritos para a carga horária de 40 horas semanais, serão aceitas inscrições para a carga horária de 20 h/s com remuneração proporcional

1.1 – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

b) Descrição Analítica: visitação a famílias, realizar levantamentos de dados cadastrais, atendimento básico, acompanhar a situação nutricional e vacinal da população, encaminhamentos para exames e orientações na área de prevenção e curativa, com vistas a promover a educação continuada junto às famílias, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população, emitir diagnósticos, participar de atividades de treinamento de pessoal, administrativas, participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária, entre outras atividades correlatas dos referidos Programas da Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
De 01 a 03 de outubro de 2014	Das 8 h às 11h	Prefeitura Municipal de Marques de Souza – Rua Getúlio Vargas, 796

2.2. Condições para inscrição:

2.2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2. – Idade mínima de 21 anos até o último dia de inscrição.

2.3 – **Documentação necessária:** no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Medicina;
- Cópia do CRM.

2.4 – Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 – O processo de seleção constituir-se-á da comprovação da escolaridade mínima exigida no item 2.3, alínea b e para eventual desempate terá preferência o candidato que comprovar a maior escolaridade.

3.2 - Persistindo o empate, haverá sorteio público no dia 06 de outubro de 2014, às 9 horas, na sala da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, sita à rua Getúlio Vargas, 796, aberto a todos os candidatos e demais interessados.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato chamado terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, para assumir a vaga existente. Em caso do não aceite, ainda que informalmente, é facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte.

5- DAS ADMISSÕES

5.1 – A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 – Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com comprovante do pagamento da contribuição sindical;
- c) Atestado Médico Admissional, por Médico do Trabalho;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de Identidade;
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor com comprovante de quitação;
- h) Cartão PIS ou PASEP, caso tiver;
- i) Certificado de Reservista, se for o caso;
- j) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Medicina.
- k) cópia do CRM – Conselho Regional de Medicina

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

6.2 – As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no quadro de publicações do Município e no site www.marquesdesouza.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2014.

RICARDO KICH,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALÉCIO WEIZENMANN,
Secretário da Administração e Planejamento Designado



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

FICHA DE INSCRIÇÃO - VIA DA PREFEITURA

SELEÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

EDITAL n.º 053/2014.

Emprego: Médico da Família

Inscrição n.º

<p>01 - Nome:</p> <p>02 - Endereço: Rua n.º</p> <p>Bairro</p> <p>Cidade Estado</p> <p>C.E.P. Telefone: (.....) -</p> <p>e-mail:</p> <p>03 - Filiação:</p> <p>Nome do Pai</p> <p>Nome da Mãe.....</p> <p>04 - Escolaridade:.....</p>
--

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções e das *exigências para a contratação temporária* constantes do Edital de Abertura n.º **053/2014**, cuja cópia encontra-se afixada no quadro mural da Prefeitura.

Marques de Souza - RS, ____ de outubro de 2014.

Assinatura do Candidato